



LEITURA NA SESSAC

1 00 ports

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

4-11-3			
-	Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO	Projeto De Decreto Legislativo		N. Carlotte
Em 18 107122	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs: 09:23 Sob N° 30 65	Requerimento	N° 38 1 22	
	Indicação		REJEITADO
	X Moção		
Ass. Janan Scho	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereador Marcos Ribeiro
Vereador Luiz Landim

Partido: **PSDB**

Partido: PV

APROVADO Na Sessão de: OLIOS 120 22 O vereador que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma Moção de Aplausos ao ilustre senhor Otavio Junior Lima de Sousa Caldas pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cacerense.

Senhor Presidente e nobres vereadores que honrosamente compõe este Parlamento. É com elevada satisfação que valemo-nos da condição de representante do valoroso povo de Cáceres, e neste momento, apresentamos aos nobres pares a presente proposição plenária que consiste em consignar nos anais desta casa **ao ilustre senhor Otavio Junior Lima de Sousa Caldas.**

Presidente da associação de Psicologia do Estado de Mato Grosso.

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito o apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, 17 de Julho de 2022

LUIZ LANDIM

PV

MARCOS EDUARDO

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO RIBEIRO:02939683140 Dados: 2022.07.14

RIBEIRO:0293968

11:46:26 -04'00'

3140

MARCOS RIBEIRO PSDB